



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.733/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 836/2016, de 22 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 836/2016, de 22 de março de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo para apurar a aptidão da Servidora não-estável, nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos nºs 095/2014 e 111/2014-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
EM 28 julho 1916
EM Nº 1072
UIRUARAMA, 28 07 1916
Jeroni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS